

DECRETO Nº 29.968/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado a partir de 26 de julho de 2016 o Artigo 1º do Decreto nº **29.713/2016** que convalida os atos administrativos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Urbanismo, **JOSIANE NOVAK**, RG Nº 7.827.125-6/PR.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de julho de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal